



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA N ° 14 /2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 4.805 – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00
SECRETARIA	SECEL
VALOR	10.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé , entidade privada que desenvolve ações voltadas ao fortalecimento do esporte, apoio a atletas e promoção de eventos esportivos e culturais no município. O investimento contribui para ampliar a participação comunitária em atividades esportivas, apoiar projetos de base, melhorar a estrutura e incentivar práticas que promovem saúde, inclusão e desenvolvimento social para crianças, jovens e adultos.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]